



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



---

LEI Nº 572/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

*“Denomina de Júlio Narciso de Almeida, o Salão de Baile do Conviver (Centro de Convivência da Melhor Idade, Bercholina Martins de Souza) e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de ‘*Júlio Narciso de Almeida*’, o Salão de Baile do Conviver (Centro de Convivência da Melhor Idade, Bercholina Martins de Souza).

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis - MS, 26 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal